



## ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA nº 064/2024

Considerando a necessidade de otimizar os serviços internos da entidade, bem como considerando o disposto no Artigo 12, da Lei 9.784/1999;

Considerando o Plano de Cargos, Salários e Benefícios da Fundação Araucária.

A Diretoria da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná RESOLVE delegar à funcionária **FERNANDA CARINE SCHEIDT**, matrícula nº 14, a função de aprovar aditivos de prazo, remanejamentos e alterações em planos de trabalho de convênios e congêneres, conforme requisitos abaixo.

1. Poderão ser aprovados pela delegatária os remanejamentos que tenham parecer favorável tanto do Setor de Convênios, como da Assessoria Jurídica, nas seguintes matérias:
  - a. Designação, substituição ou desligamento de bolsistas;
  - b. Designação, substituição ou desligamento de coordenador;
  - c. Designação, substituição ou desligamento de membro de equipe executora de projetos;
  - d. Remanejamentos em convênios e congêneres nos quais não haja transposição entre rubricas de capital para custeio ou vice-versa;
  - e. Remanejamentos em convênios e congêneres em que não haja utilização de saldo de aplicação ou pedido de suplementação de recursos.
2. **Poderão ser aprovadas pela delegatária as solicitações de prorrogação de prazo de convênios que tenham parecer favorável tanto do Setor de Convênios, como da Assessoria Jurídica, cujo prazo total de vigência não ultrapasse os 60 meses, caso em que o pedido deverá ser apreciado pela Diretoria de Administração e Finanças.**
3. Caso haja pareceres discordantes entre o Setor de Convênios e a Assessoria Jurídica, deverá o pedido ser submetido à apreciação da Diretoria de Administração e Finanças.
4. Nas demais matérias, ou quando houver necessidade de alteração do valor conveniado, permanece a necessidade de submissão do pedido à apreciação da Diretoria de Administração e Finanças.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de abril de 2024.

---

*Prof. Ramiro Wahrhaftig*

**Presidente**

---

*Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa*

**Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação**

---

*Prof. Gerson Koch*

**Diretor Administrativo-Financeiro**



ePROTOCOLO

**Correspondência 661/2024.**

Documento: **ATO\_DEFA\_0642024\_DELEGACAO\_REMANEJAMENTOS\_ADITIVOS1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 18/04/2024 16:37 Local: FA/DAF, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 23/04/2024 08:25 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 24/04/2024 16:25 Local: FA/PRES.

Inserido ao documento **805.426** por: **Lays Maria Freitas Netto** em: 18/04/2024 14:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**26a0b1dbe9fbec9cef0969fbf0b7fbed.**